

# PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL

ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO ALTO DO PADRÃO



## ÍNDICE

I - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	
I.1.INTRODUÇÃO 1	
I.2.PRÉDIOS ABRANGIDOS PELA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 2	
I.3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO2	
I.4. DESCRIÇÃO DOS LOTES3	
I.5. CONDICIONAMENTOS DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 5	
I.6. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NA 1.ª REVISÃO DO PLANO	
DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ	
II – DESCRIÇÃO PREDIAL E CADERNETA PREDIAL	
III – PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO	
IV – PLANTAS DE ORDENAMENTO E CONDICIONANTES - 1.ª REVISÃO DO PDM DA LOU	ISÃ
V – PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE	
VI – PLANTA DE SÍNTESE DO LOTEAMENTO	
VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE	



# I - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



### I.1. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa refere-se a uma operação de loteamento urbano, sem obras de urbanização, de iniciativa municipal, a promover na zona de expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão, concelho da Lousã.

A referida operação de loteamento enquadra-se no processo de implementação da Unidade de Execução 1 da "Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão", aprovada por deliberação camarária de 7 de setembro de 2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 13 de outubro de 2020 (Aviso n.º 16102/2020).



PARTE H

N.º 199 13 de outubro de 2020

Pág. 259

### MUNICÍPIO DA LOUSÃ

#### Aviso n.º 16102/2020

Sumário: Aprovação da delimitação da Unidade de Execução 1 da «Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão».

Aprovação da delimitação da Unidade de Execução 1 da «Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão»

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública ordinária de 7 de setembro de 2020, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e a delimitação da Unidade de Execução 1 da «Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão», de acordo com os artigos 89.º, 147.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A delimitação da Unidade de Execução 1 da «Unidade operativa de planeamento e gestão U7 — Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão» e respetiva documentação, assim como o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, podem ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-953 Lousã, bem como na página da Internet do Município da Lousã — www.cm-lousa.pt.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de uso e costume, na página da internet do Município da Lousã (www.cm-lousa.pt) e no Diário da República.

18 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara, Luis Miguel Correia Antunes.

313591455



### I.2. PRÉDIO ABRANGIDO PELA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

A operação de loteamento em causa incide sobre **parte** de um prédio sito em Cesta Velha – Alto do Padrão, pertencente ao Município da Lousã, que se encontra inscrito na matriz predial urbana n.º 1288 da freguesia das Gândaras e descrito na Conservatória do Registo Predial da Lousã sob o n.º 2426/20240508.

O prédio possui a área total de 13 624m2, do qual se pretende lotear não a sua totalidade, mas apenas 10 400m2, mantendo-se a restante área, com 3 224m2, como área sobrante e, portanto, no "prédio mãe".



Área de intervenção

### I.3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

A presente operação de loteamento incide sobre <u>parte</u> do prédio que se encontra inscrito na matriz predial urbana n.º 1288 da freguesia das Gândaras e descrito na descrito na Conservatória do Registo Predial da Lousã sob o n.º 2426/20240508.

O prédio possui a área de 13 624m2, no entanto, a operação de loteamento só incide sobre a área de 10 400m2, mantendo-se a área restante/sobrante, de 3 224m2, no "prédio mãe".



A parte do prédio objeto da presente operação de loteamento tem a área 10 400m2 e será objeto de fracionamento por forma a dar origem a dois lotes de terreno destinados à instalação de atividades industriais e empresariais. Ambos os lotes confrontam com via pública existente com estacionamento e passeios.

Apresenta-se no quadro seguinte as caraterísticas gerais da operação de loteamento em causa:

ÁREA TOTAL DO PRÉDIO	13 624,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL A LOTEAR	10 400,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA SOBRANTE	3 224,00 m <sup>2</sup>	
N.º DE LOTES	2	
ÁREA TOTAL DOS LOTES	10 400,00 m <sup>2</sup>	
FINALIDADE DOS LOTES	Indústria, armazenagem, logística, comércio e serviços	
ÁREA MÁXIMA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	5 660,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA MÁXIMA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	8 320,00 m <sup>2</sup>	
ALTURA MÁXIMA DAS FACHADAS	9,00 m, exceto instalações técnicas devidamente justificadas	
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO	54%	
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO SOLO	80%	

## I.4. DESCRIÇÃO DOS LOTES

Poente – Município de Lousã

Os dois lotes resultantes da operação de loteamento apresentam as seguintes caraterísticas:

LOTE 1:			
Área do lote: 4 000,00 m <sup>2</sup>			
Área máxima de impermeabilização: 1 716,00 m <sup>2</sup>			
Área máxima de implantação: 1 716,00 m <sup>2</sup>			
Área máxima de construção: 3 200,00 m <sup>2</sup>			
Altura máxima da fachada: 9,00 m (exceto instalações técnicas devidamente justificadas)			
Confrontações:			
Norte – Estrada			
Sul – Município de Lousã			
Nascente – Lote 2			



### LOTE 2:

Área do lote: 6 400,00 m<sup>2</sup>

Área máxima de impermeabilização: 3 944,00 m<sup>2</sup>

Área máxima de implantação: 3 944,00 m<sup>2</sup> Área máxima de construção: 5 120,00 m<sup>2</sup>

Altura máxima da fachada: 9,00 m (exceto instalações técnicas devidamente justificadas)

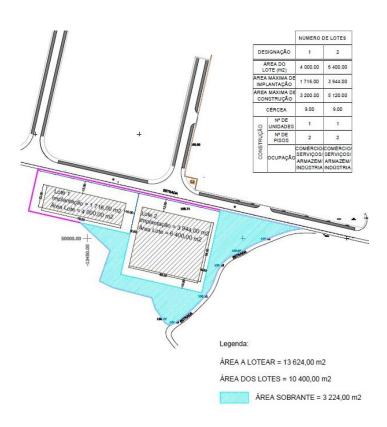
### Confrontações:

Norte – Estrada

Sul - Município de Lousã

Nascente - Município de Lousã

Poente – Lote 1 e Município de Lousã





# I.5. CONDICIONAMENTOS DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

No loteamento em causa deverão ser respeitados os seguintes condicionamentos:

- As edificações deverão inserir-se dentro dos polígonos de implantação definidos na planta de síntese, que demarcam as áreas nas quais as mesmas podem ser implantadas;
- As implantações das edificações devem respeitar o alinhamento frontal definido pelo polígono de implantação determinado pela planta de síntese, ou seja, 12,00 metros;
- O índice de impermeabilização máximo aplicável a cada lote será de 80%\*;
- As normas legais e regulamentares em vigor, designadamente o Regulamento
   Geral da Edificação e Urbanização e o Regime Jurídico da Segurança Contra
   Incêndio em Edifícios.

# I.6. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ

De acordo com a Planta de Ordenamento "Classificação e qualificação do solo" da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Lousã, a operação de loteamento em causa insere-se em Solo urbano – Solo urbanizável – Espaço de atividades económicas – Área industrial e empresarial urbanizável, abrangida pela "Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão".

Para efeitos de execução faseada da "Unidade operativa de planeamento e gestão U7-Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão" foi aprovada, por deliberação camarária de 7 de setembro de 2020, a Unidade de Execução (UE) 1 da

<sup>\*</sup> A presente operação de loteamento urbano deverá dar cumprimento ao índice máximo de impermeabilização de 80% estabelecido pela UE1 do Alto do Padrão, aprovada por deliberação camarária de 7 de setembro de 2020. Assim sendo, nesta operação de loteamento, a área máxima total de impermeabilização admitida é de 5 660,00m².



"Unidade operativa de planeamento e gestão U7- Expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão", adiante designada por UE1 do Alto do Padrão, que define, nomeadamente, os objetivos e os parâmetros urbanísticos que irão orientar as intervenções urbanísticas a desenvolver na sua área de abrangência.

A presente operação de loteamento cumpre os objetivos definidos pela UE1 do Alto do Padrão:

- Criação de uma nova oferta de lotes de terreno destinados à instalação de unidades industriais e empresariais;
- Definição de uma tipologia de lote diversificada para que possa abranger uma procura mais vasta e plurifuncional de mercado, potenciando a inclusão e compatibilização de empresas plurifuncionais;
- Adequação do desenho urbano à morfologia do terreno.

Considerando o exposto nos pontos I.3 e I.5 da presente memória, verifica-se que a operação de loteamento em causa respeita os seguintes parâmetros urbanísticos definidos pela UE1 do Alto do Padrão:

Ocupações e utilizações admitidas	Estabelecimentos industriais e empresariais Armazenagem, comércio e serviços Equipamentos de apoio às atividades industrial e empresarial Ocupações e utilizações compatíveis com as dominantes Equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes		
Índice máximo de ocupação do solo	80%		
Índice máximo de utilização do solo	0,80		
Índice máximo de impermeabilização do solo	80%		
Altura máxima da fachada	9 metros, exceto instalações técnicas devidamente justificadas		
As edificações não poderão ter uma metros ou profundidade superior a técnicas devidamente justificada o obrig	50,00 metros, salvo instalações u unidades cujo <i>lay-out</i> assim o ue		
A área destinada a instalações par segurança não deverá ser superio principal, nunca ultrap	r a 10% da área de construção		



De acordo com as Plantas de Condicionantes da 1.ª Revisão do PDM da Lousã, a área onde incide a operação de loteamento não se encontra abrangida por servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública.

Cabe informar que encontra-se, atualmente, a aguardar publicação em Diária da República da 1.º alteração à 1º Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã em vigor, publicado no Diário da República, 2.º série – N.º 130, de 9 de julho de 2013, com entrada em vigor em 10 de julho de 2013.

Informa-se, contudo, que a presente proposta de loteamento cumpre as condicionantes e parâmetros urbanísticos, para a classificação do solo tanto da 1.ª Revisão do PDMLSA, como da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMLSA.

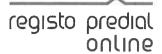
A presente operação de loteamento urbano foi efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de junho, que disciplina o Regime Jurídico da urbanização e Edificação.

Lousã, 14 de agosto de 2024

Nélia Pereira, arqta.



# II – DESCRIÇÃO PREDIAL E CADERNETA PREDIAL



### Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2942-65392-060706-002426

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Cesta Velha - Alto do Padrão

ÁREA TOTAL: 13624 M2 ÁREA DESCOBERTA: 13624 M2

MATRIZ n°: 1288-P NATUREZA: Urbana

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno destinado a construção.

Norte e Nascente, Estrada; Sul, Estrada e Municipio de Lousã; e Poente, Municipio de Lousã. Resulta da anexação dos prédios n° 358/20060711 e n° 911/20090923.

Área atualizada nos termos do artigo 28.º-C do Código do Registo Predial.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 2002/05/31 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Localidade: Lousã

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ANTÓNIO MANUEL FRANCISCO VAZ E MULHER

Casado/a com ALICE VIEIRA DOS REIS no regime de Comunhão geral

Morada: Fontaínhas Localidade: Lousã

Reprodução da insc. do prédio nº 358/20060711

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos

Conservatória do Registo Predial de Lousã AP. 953 de 2017/07/10 15:41:54 UTC - Aquisição Registado no Sistema em: 2024/05/27 15:41:54 UTC

CAUSA : Compra

C.R.P. Lousã

Informação em Vigor

Página - 1 -

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DA LOUSÃ

NIPC 501121528

Localidade: Lousã

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MANUEL DE JESUS RODRIGUES

NIF 140885188

Reprodução da insc. do prédio nº 911/20090923

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos

-----

### REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 28-05-2024 e válida até 28-08-2024

-----

Conservatória do Registo Predial de Lousã Avenida S. Silvestre 3200-203 Lousã

Alter de

· era c



### CHAVES DE ACESSO À(S) CERTIDÃO(ÕES) PERMANENTE(S)

Freguesia/Concelho	Prédio	Fração	Fração Temporal	Chave	Validade
Gândaras/Lousã	2426			GP-2942-65392-060706-002426	2024-08-28

Para consulta e download das Certidoes Permanentes utilize o endereço http://www.predialonline.pt.

O dial

1. 154

Telefone: 239990030

Fax: 239990039

NIPC: 600001768

Email: crcpcom.lousa@dgrn.mj.pt

1.3 974.A

a sear /

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)

COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ

Serviço de Finanças 0760 - LOUSA

(Modelo 1)

### Elementos da Declaração

NIF: 501121528 Nome: MUNICIPIO DA LOUSÃ
Telefone: 239990370 E-Mail: geral@cm-lousa.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.2 - Divisão/união de prédios (art.º 106, alínea e e f)

Data Recepção: 2024-02-20 Artigo Provisório: P1288 Nº Registo: 7966596

Identificação Matricial

Tipo: Rústico Freguesia: 060706 - GÂNDARAS

Artigo: 4088 4

Tipo: Rústico Freguesia: 060706 - GÂNDARAS

Artigo: 4373 🔸

Elementos do Prédio

Freguesia: 060706 - GÂNDARAS SF: 0760 - LOUSA

Av./Rua/Praça: Cesta Velha Andar: Lugar: Cesta Velha Cód. Postal: 3200-083

Norte: Estrada 🖌

Sul: Estrada e Municipio da Lousã

Nascente: Estrada /

Poente: Municipio da Lousã

Anexo i

Prédio:

NIF: 501121528 Nome: MUNICIPIO DA LOUSÃ

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 13.624,0000 m²

Área Bruta de Construção: 8.148,0000 m²

Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Área de Implantação do Prédio: 5.432,0000 m²

**Outros Elementos** 

Data de Passagem a Urbano: 2024-02-20

Data do Facto: 2024-02-20

**Documentos Anexos** 

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 2

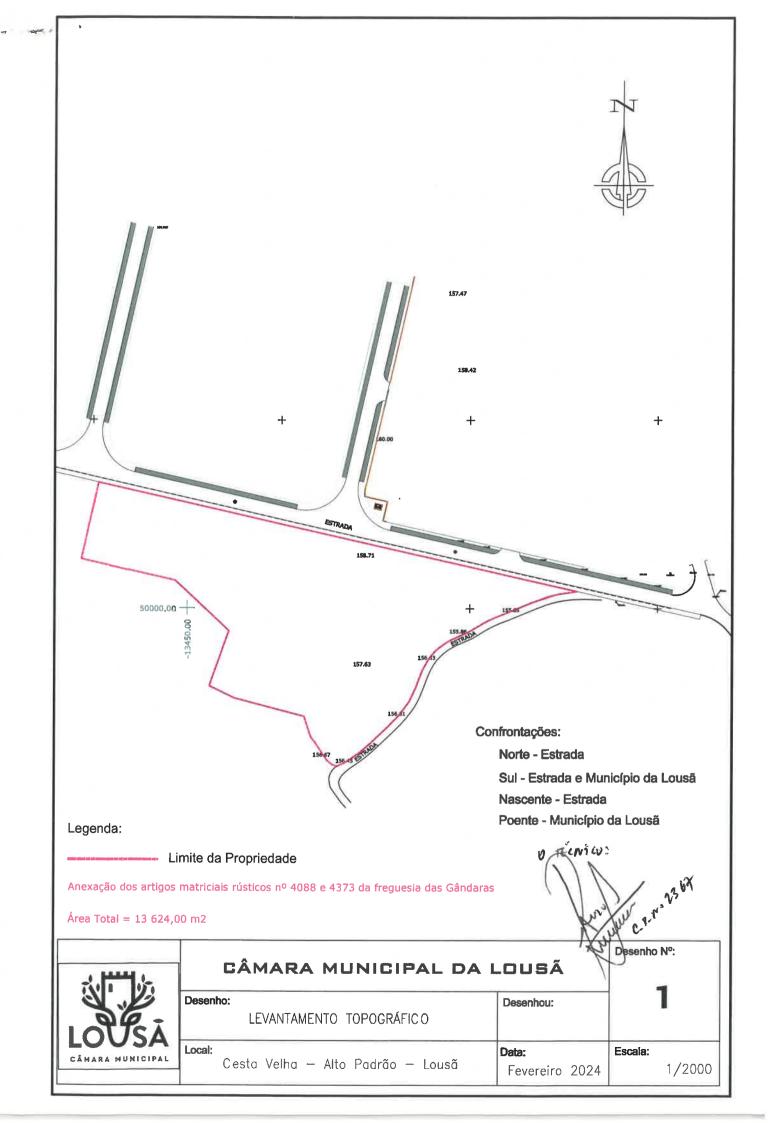
Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Anexo I: 0

DIRECÇÃO-GRAN, DOS MEDITOS
Serviço de Finances de Louse
RECEBIO ORIGINAL
Em des : H

U Finc.





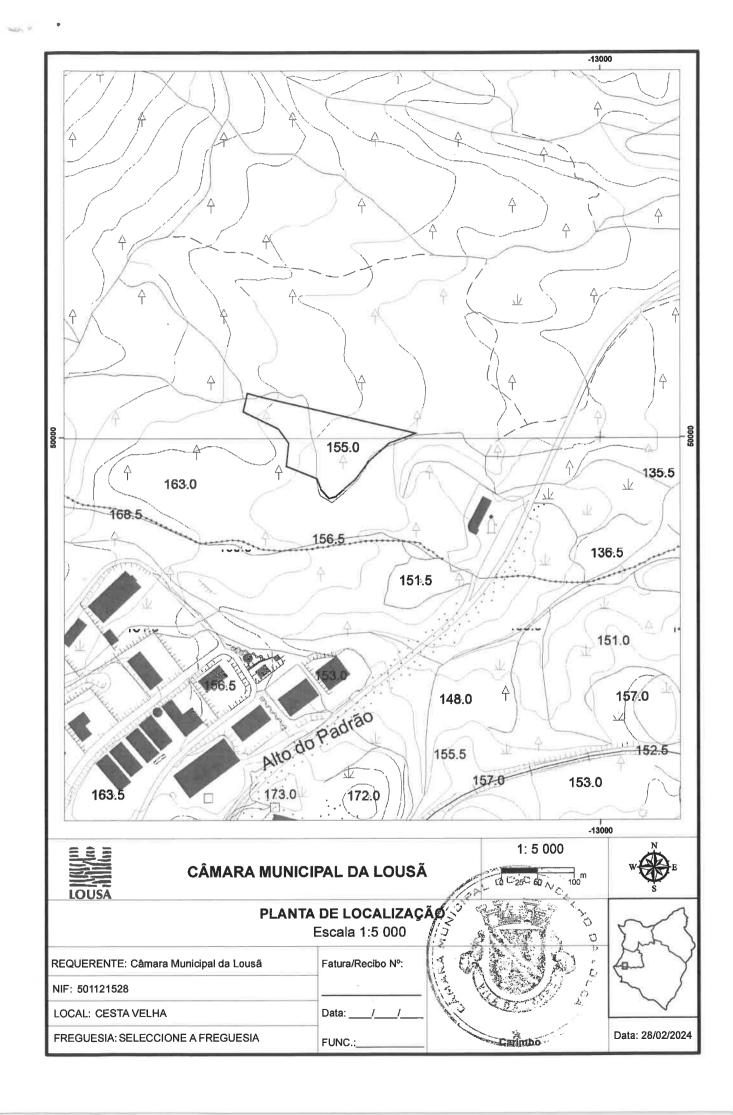
O Titular deste cartão está habilitado a praticar os actos próprios à função de Topógrafo, estando a sua actividade profissional coberta por seguro de responsabilidade civil profissional.

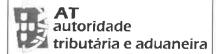


Nacional General 2012 Nacional General 2012 Nacional Control 2012 Nacional 2012 Nacion

www.ant.pt

Este documento é pessoat, intransmissível e válido no ano corrente. Em caso de extravio, revalidação, interrupçõe da actividade profissional devolver a: A. N. T. - R. Professor Moto Pinto nº8, Bairro de Pombal, S. Julido - 2780-275 Oelras





### CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0760 - LOUSA

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 06 - COIMBRA CONCELHO: 07 - LOUSÃ FREGUESIA: 06 - GÂNDARAS

**ARTIGO MATRICIAL: 1288 NIP:** 

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS** 

DISTRITO: 06 - COIMBRA CONCELHO: 07 - LOUSÃ FREGUESIA: 06 - GÂNDARAS TIPO: RÚSTICO

**Artigo: 4088** 

DISTRITO: 06 - COIMBRA CONCELHO: 07 - LOUSÃ FREGUESIA: 06 - GÂNDARAS TIPO: RÚSTICO

**Artigo: 4373** 

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Cesta Velha Lugar: Cesta Velha Código Postal: 3200-083 GÂNDARAS LSA

**CONFRONTAÇÕES** 

Norte: Estrada Sul: Estrada e Municipio da Lousã Nascente: Estrada Poente: Municipio da Lousã

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 13.624,0000 m² Área de implantação do edifício: 5.432,0000 m² Área bruta de

construção: 8.148,0000 m² Área bruta dependente: 0.0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2024 Valor patrimonial actual (CIMI): €333.400,00 Determinado no ano: 2024

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 15,00 % Tipo de coeficiente de localização: Indústria

Coordenada X: 186.694,00 Coordenada Y: 349.964,00

Vt\* = Vc x A x Ca x Cl x % (ai ou Veap)

333.400,00 = 665,00 x 6.963,2000 x 0,60 x 0,80 x 15,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 400 x 1,0 + 0,90 x (1000 - 400) + 0,85 x (3000 - 1000) + 0,80 x (Aa + Ab - 3,000,0000).

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7966596 Entregue em : 2024/02/20 Ficha de avaliação nº: 11844992 Avaliada em :

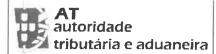
2024/03/23

**TITULARES** 

Identificação fiscal: 501121528 Nome: MUNICIPIO DA LOUSÃ Morada: R DR JOAO SANTOS, LOUSA, 3200-236 LOUSÃ

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: Modelo 1 do IMI Nº

7966596



### **CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0760 - LOUSA

Emitido via internet em 2024-07-10

O Chefe de Finanças

Calon Peduro de linn

(Carlos Manuel de Almeida Pedroso de Lima)

### ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501121528 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

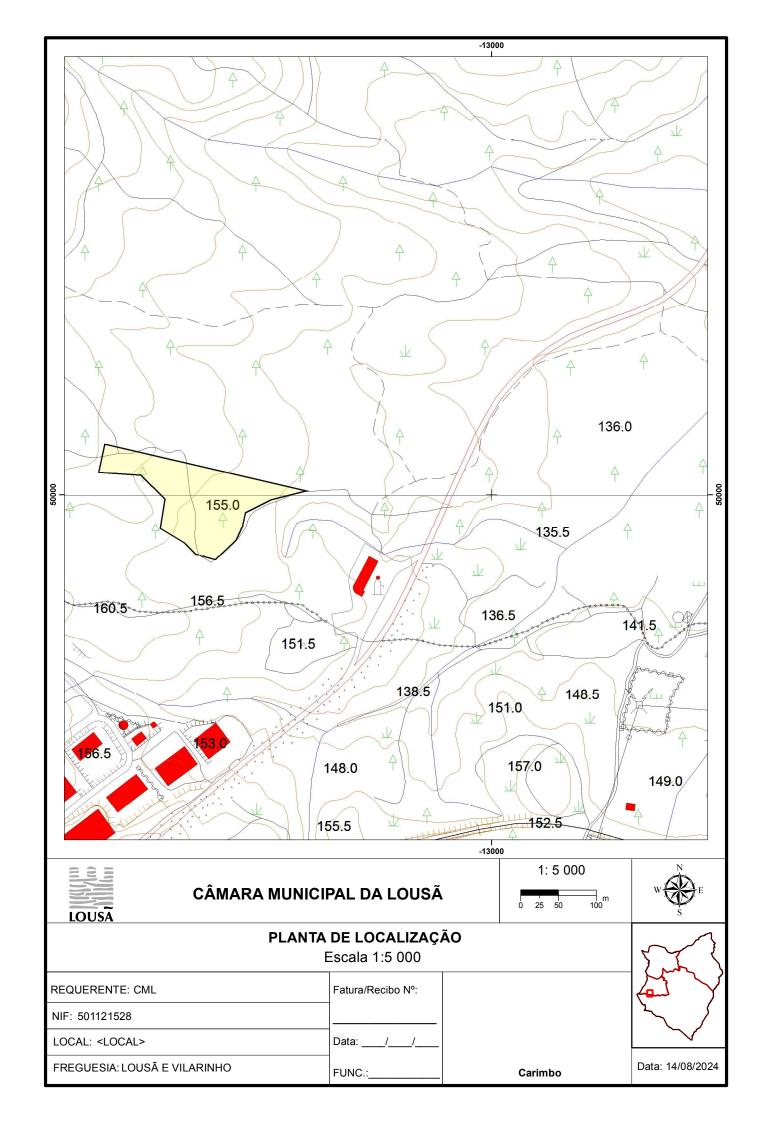
**ORMPEPIIPZYQ** 



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

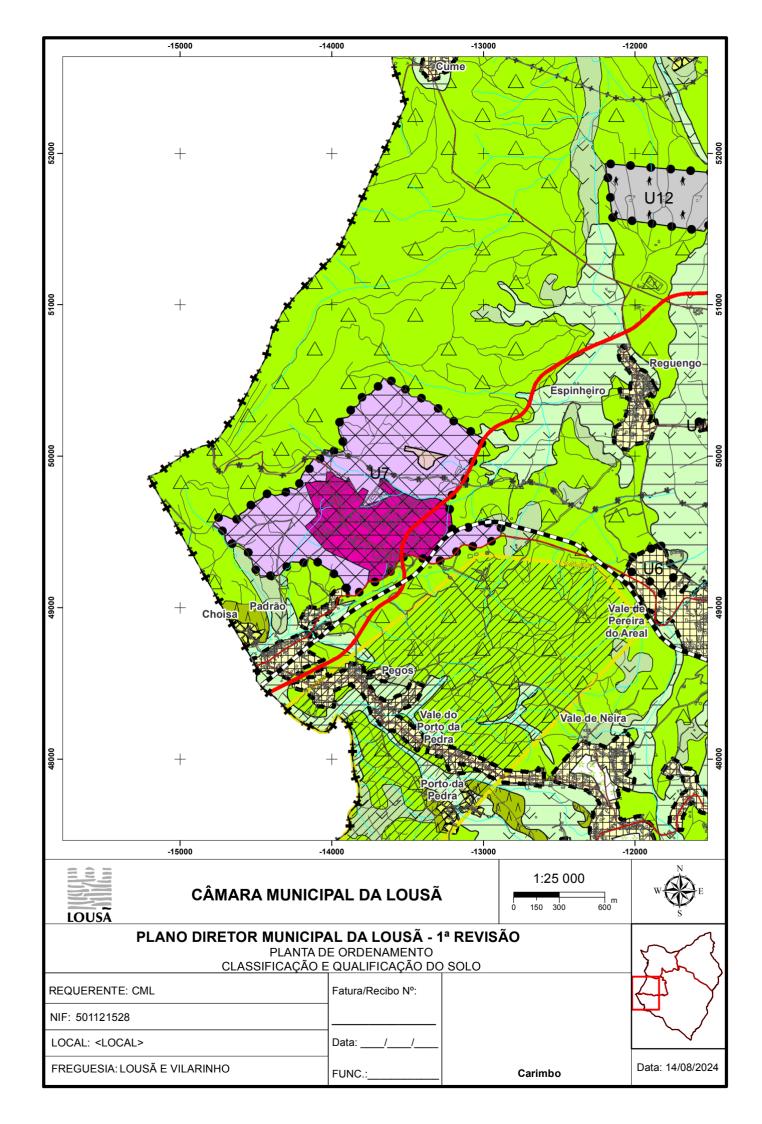


# III – PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO





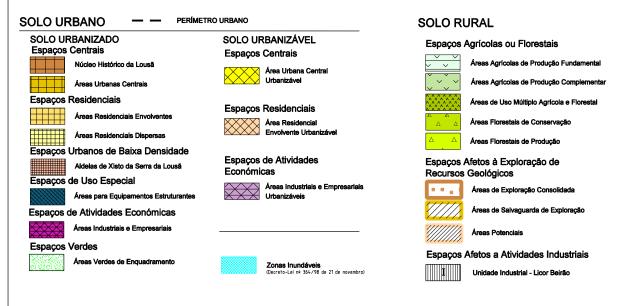
# IV – PLANTAS DE ORDENAMENTO E CONDICIONANTES - 1.ª REVISÃO DO PDM DA LOUSÃ



### PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ - 1.ª Revisão

#### PLANTA DE ORDENAMENTO

Classificação e Qualificação do Solo

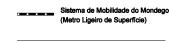


### Espaços de Equipamentos ou Outras Estruturas $\mathbb{A} = \mathbb{A}$ Aeródromo da Lousã Parque de Campismo Área de Caça e Pesca Área de Recreio e Lazer - Desportos Moto Espaço Cultural da Sra. da Piedade Aglomerados Rurais +-+-Limite de Concelho Limite de Freguesia U1 Unidade Operativa de Sub-unidade Operativa de

orizados	

### **ESPAÇOS CANAIS** Rede Rodoviária

Rede Rodoviária Nacional e Regional Estrada Nacional (EN) Estrada Regional (ER) Rede Rodoviária Municipal Estrada Municipal Coletora (MC) Estrada Municipal Distribuidora (MD)



Rede de Metro Ligeiro

\_\_\_\_ Aeródromo

#### UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Área Sujeita ao Plano de Urbanização da Vila da Lousã

Planeamento e Gestão

U1.1 Plano de Pormenor da Zona da Avenida Dr. José Maria Cardoso - Rua Dr. Pedro Lemos (Resolução de Conselho de Ministros n.º 58/97 de 6 de Março, publicado em Diário da Républica nº 79, 1.º Série-B, . 4 de Abril de 97)

 $U1.2\,$  Área Sujeita ao Plano de Pormenor da Zona da Rua de Coimbra - Avenida D.Manuel I

 $U1.3\,$  Área Envolvente à Estação de Espírito Santo

Área Sujeita ao Plano de Urbanização da Sede de Freguesia de Foz de Arouce U2

Área Sujeita ao Plano de Urbanização da Sede de Freguesia de Casal de Ermio U3

U4 Área Sujelta ao Plano de Urbanização da Vila de Serpins

Área Sujeita ao Plano de Urbanização da Sede de Freguesia de Vilarinho U5

U6 Estruturação Urbana de Vale Pereira do Areal

U7 Expansão da Área Industrial e Empresarial do Alto do Padrão

U8 Área Industrial e Empresarial de Foz de Arouce

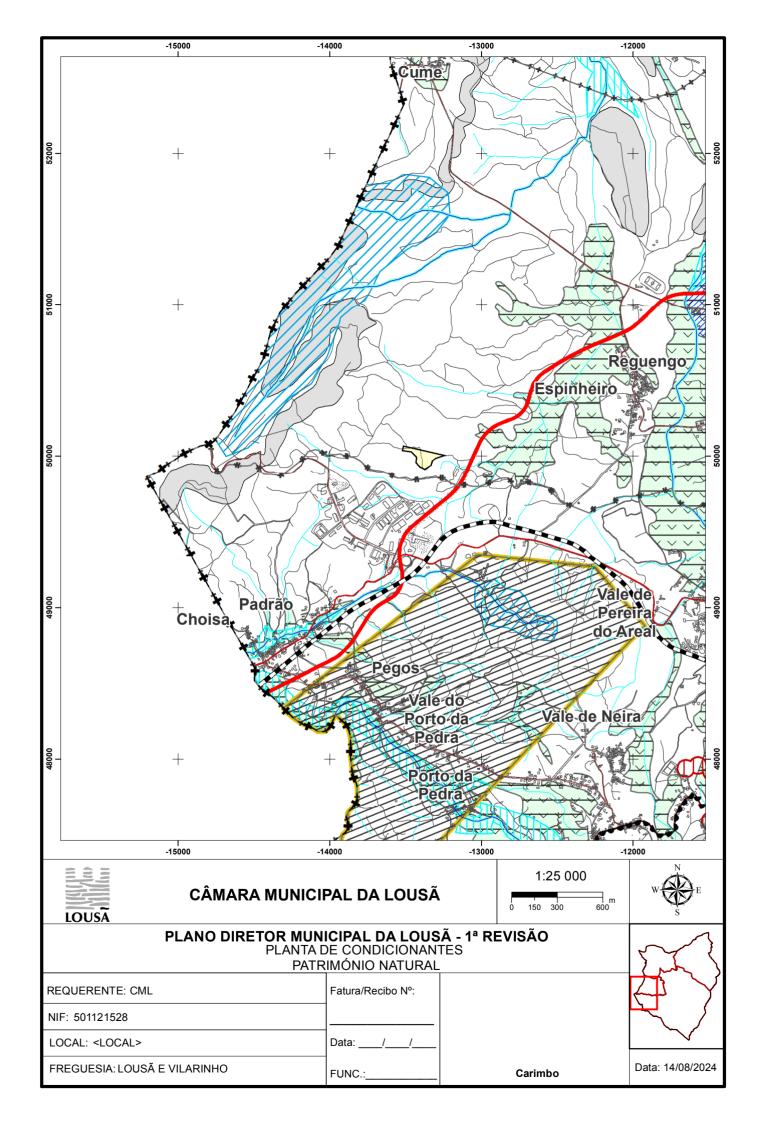
U9 Área Industrial e Empresarial de Serpins

U10 Área de Recreio e Lazer - Desportos Motorizados

U11 Parque de Campismo

U12 Área de Caça e Pesca

	AGLOMERADOS RURAIS	S	
Aglomerados urbanos existentes no PDM em vigor (PDM 1993) que passam a aglomerados rurais		Novos aglomerados rurais	
Vale de Aires	Chã	Nº Sra. da Luz	
Travasso	Alcaide	Fonte do Ouro	
Vale de Ferro	Lomba do Moinho	Vale de Vale de Aires	
Ferrajosa	Codeçais	Casal das Travessas	
Pousafoles	Covas	Mingachos	
Porto da Pedra	Cabanões	Choisa	
Fórnea	Covão	Vale de Pereira da Serra	
Ribeira Fundeira	Póvoa de Fiscal	Breja	
Vale Domingos	Quinta	Silvares	
Braçal	Soutelo	Vale de Carvalhos	
Levegadas		Casal de S. Miguel	
Fonte Fria		Stº Aleixo	
Ribeira Cimeira		Matinhas	
Ribeira do Conde		Boavista	



### PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ - 1.ª Revisão

### PLANTA DE CONDICIONANTES

Património Natural

### SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

### Domínio Hídrico

 $\nearrow$ 

Leitos e margens dos cursos de água

### Recursos Geológicos



Áreas de Exploração Consolidada

Áreas de Salvaguarda de Exploração

### Recursos Agrícolas



Reserva Agrícola Nacional (RAN)



Perímetro Hidroagrícola

### Recursos Ecológicos

Leitos dos Cursos de Água

Áreas de Máxima Infiltração

Cabeceiras das Linhas de Àgua

Zonas Ameaçadas pelas Cheias Áreas com Risco de Erosão

\_\_\_\_

Escarpas

### Reserva Ecológica Nacional (REN)

### Conservação da Natureza

Rede Natura 2000 - Sítio da Serra da Lousã PTCON0060 (Resolução de Conselho de Ministros nº 76/2000 de 5 de Julho)

### Limites

+ - + - +

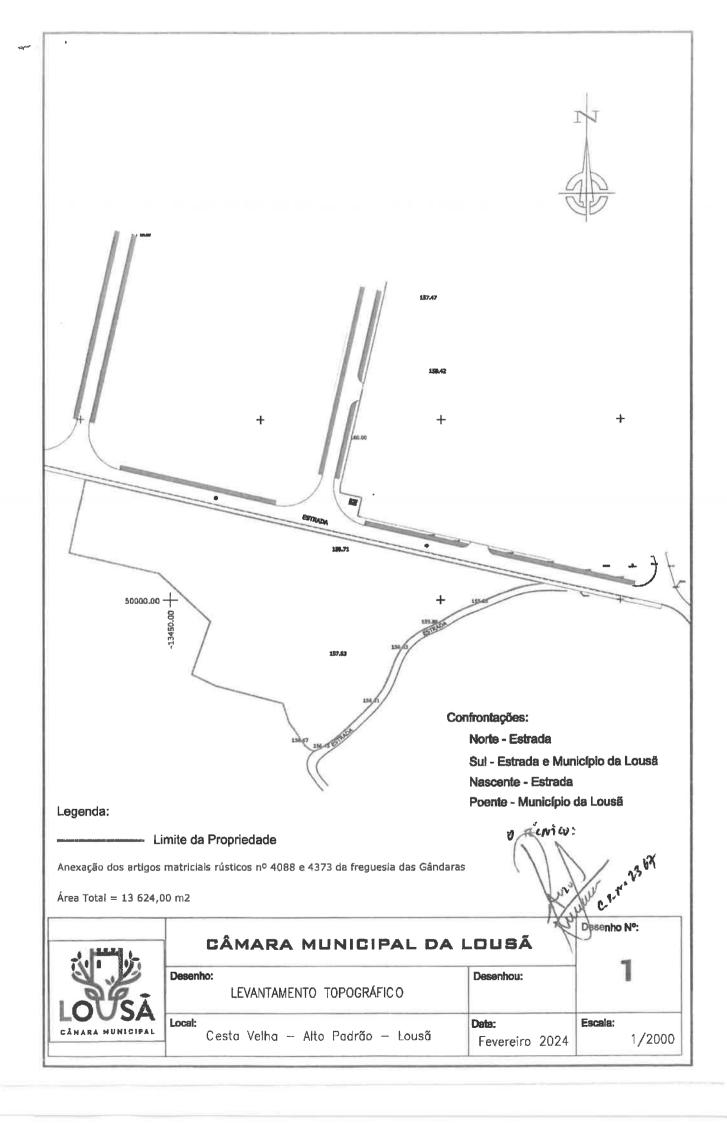
Limite de Concelho

+--+ Limite de Freguesia

(Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP Versão 2012.1)

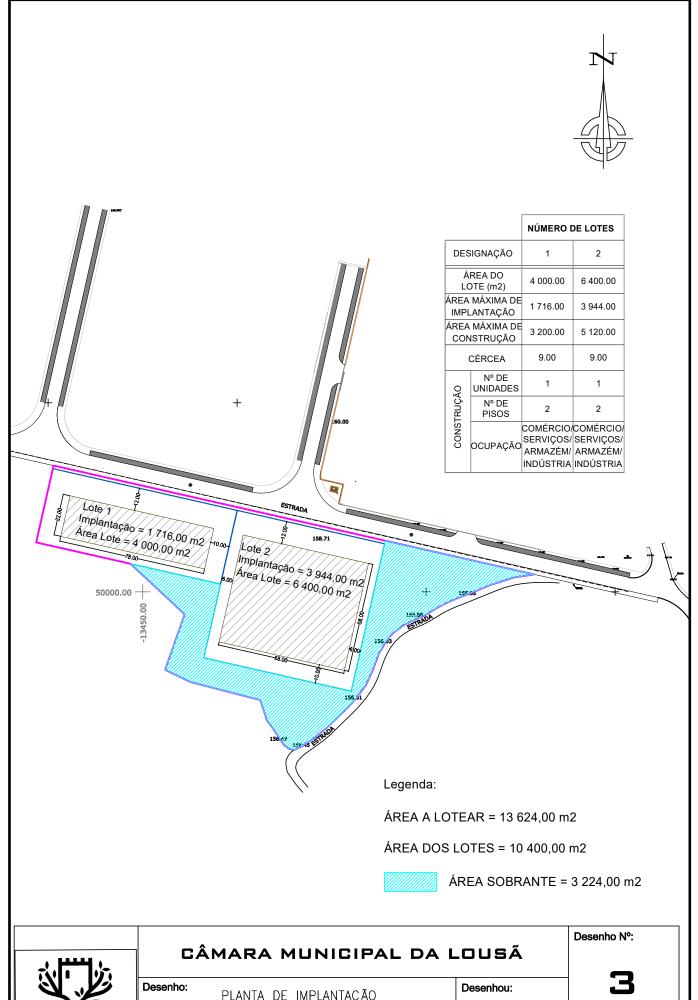


# V – PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE





# VI – PLANTA DE SÍNTESE DO LOTEAMENTO



3.1 <del></del> 1.5.	CÂMARA MUNICIPAL DA	LOUSÃ	
	Desenho: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ESTUDO PRÉVIO — NOVOS LOTES	Desenhou:	3
CÂMARA MUNICIPAL	<b>Local:</b> Caleiras — Alto Padrão — Lousã	<b>Data:</b> Julho 2024	Escala: 1/2000



# VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE



### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE LOTEAMENTO

Nélia da Conceição Borges Pereira, Arquiteta, moradora na Rua Fernando Vale, n.º 3, 3200-500 Lousã, contribuinte n.º 193131277, inscrita na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 9192, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, que o projeto de loteamento urbano, de iniciativa municipal, de que é autora, localizado em Cesta Velha - Alto do Padrão, freguesia das Gândaras e concelho da Lousã, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis: PDM da Lousã, RMUE, RJUE, RGEU, bem como Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, na sua última redação.

Lousã, 14 de agosto de 2024 Nélia Pereira, Arqta.